

RESOLUÇÃO Nº 12.02.2026 CMS/SS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2026/2028, para compor o Comitê de Urgência e Emergência SAMU, a saber:

I – USUÁRIO (A) TITULAR:

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

II – USUÁRIO (A) SUPLENTE:

MARCOS ANTONIO ALVES

III – TRABALHADORES (A) TITULAR

CARLOS ROBERTO ROSSETTO

IV - TRABALHADORES (A) SUPLENTE

RICARDO AUGUSTO CAMPBELL

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 23 de fevereiro de 2026.

SILVANA GOMES ARAUJO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMS

DIARIO DO GRANDE ABC 25/02/2026



DIÁRIO DO GRANDE ABC

Classificados



Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

PUBLICIDADE LEGAL

SECRETARIA DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 12.02.2026
CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais
e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698
de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª
Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de
fevereiro de 2026, elegeram-se os membros representantes
do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para
compor o Comitê de Urgência e Emergência SAMU, a
saber: I - USUÁRIO (A) TITULAR: ANTONIO RODRIGUES
DA SILVA; II - USUÁRIO (A) SUPLENTE: MARCOS ANTO-
NIO ALVES; III - TRABALHADORES (A) TITULAR: CAR-
LOS ROBERTO ROSSETTO; IV - TRABALHADORES (A)
SUPLENTE: RICARDO AUGUSTO CAMPBELL; Art. 2º -
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santo André, 23 de fevereiro de 2026. SILVANA GOMES
ARAUJO TEIXEIRA - PRESIDENTE DO CMS